

NOME DO ALUNO	CPF
CLEITON CIRINO DA PAZ	113.095.424-22
EDIVANIA MARIA SOARES	067.760.204-93
ESVALDO LIMA DA SILVA	140.334.234-27
GINA MARIA DA SILVA	095.807.564-65
JAIANE SILVA DE SOUZA	073.426.385-60
JOSÉ CARLOS SANTOS DA COSTA	131.289.214-58
JULIANA CABRAL DUARTE DA SILVA	078.760.484-47
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	119.005.214-82
MARIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA	066.610.104-36
MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO	039.947.354-83

MARIANE ALVES DA SILVA	117.833.024-96
MÔNICA COSTA DA SILVA	073.933.354-25
RENY ASSIS DUARTE	373.272.404-20
ROSINETE ROSENDO SANTOS CORREIA	108.090.814-58
SARA OLÍMPIA DOS SANTOS GONZAGA	115.768.504-80
THAINÁ DA SILVA CARVALHO	129.419.874-28

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL)  
16 DE OUTUBRO DE 2018.

Sebastião Vanderlei de Araújo  
Responsável pela Resenha

## Secretaria de Estado da Fazenda

### PORTARIA SEFAZ N° 859 /2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual n° 7.986, de 23 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GSEF 229/2016, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre procedimento a ser seguido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira do Estado de Alagoas, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018, estima a Receita em R\$ 1.498.064.454 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e fixa o desembolso em R\$ 1.433.512.900 (um bilhão, quatrocentos e trinta e três milhões, quinhentos e doze mil e novecentos reais) e será realizada de acordo com os Anexos que acompanham esta Portaria.

Art. 2º O Anexo I, no valor de R\$ 59.980.059 (cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta mil e cinquenta e nove reais), fixa o quantitativo para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018, que deverá ser repassado para os diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais, com a finalidade de manutenção de seus custeios.

Art. 3º O Anexo II, no valor de R\$ 714.516.611 (setecentos e quatorze milhões, quinhentos e dezesseis mil e seiscentos e onze reais) estabelece o valor dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018, para o pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais.

Art. 4º O Anexo III, que monta R\$ 659.016.231 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, dezesseis mil e duzentos e trinta e um reais) indica o descaixe para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 que deverá ocorrer com o pagamento dos Serviços da Dívida, a outros Poderes e outros Encargos do Tesouro Estadual.

Art. 5º O Anexo IV demonstra o nível e a composição dos recebimentos e do desembolso para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 do Tesouro do Estado.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Fazenda, procederá às modificações que se fizerem necessárias nos Anexos que acompanham a presente Portaria, visando uma melhor execução dos programas do Governo Estadual.

§ 1º As alterações previstas no caput deste artigo, que resultem aumento de despesas estabelecidas pelo respectivo ato, somente poderão ser procedidas quando comprovada a existência de recursos necessários ao seu atendimento.

§ 2º Na decorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, o ato que alterar o valor indicará a origem dos recursos que farão face ao correspondente aumento de despesa.

Art. 7º Os pedidos de alteração de valores nos Anexos de Programação Financeira, serão encaminhados pelo Titular da Secretaria de Estado interessada, ou órgão equivalente, à Secretaria de Estado da Fazenda, através de ofício circunstanciado, acompanhado de exposição de motivos.

Parágrafo Único – Os pedidos de alteração de programação financeira serão aceitos apenas se encaminhados conjuntamente com os Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF n° 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

Art. 8º A programação financeira para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2019 será elaborada com base nos Anexos da Portaria n° 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 18 de Janeiro de 2019, conforme constante do §1º do art. 1º da referida Portaria.

Art. 9º Todo pagamento relativo ao elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições, sem prejuízo do que dispõe o art. 53 do Decreto n° 51.828/2017, deve ser precedido de manifestação da Secretaria Especial do Tesouro desta SEFAZ.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió, 16 de outubro de 2018.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO I - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA

	R\$ 1,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO	TOTAL DO TRIMESTRE
GABINETE CIVIL	1.100.460	1.100.460
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	75.744	75.744
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	200.000	200.000
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	165.748	165.748
EMATER	199.894	199.894
PERICIA OFICIAL	1.597.581	1.597.581
CEDEC	44.838	44.838
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	77.998	77.998
AFAL - DESENVOLVE	200.303	200.303
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA	3.734.789	3.734.789
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INC. SOCIAL	8.599.027	8.599.027
SECRETARIA DE EST.DE TRANSPORTE E DESENV.URBANO	142.662	142.662
SECRETARIA DE EST.DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	593.649	593.649
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. GESTAO E PATRIMONIO	1.391.126	1.391.126
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	9.475.465	9.475.465
ITEC	1.715.403	1.715.403
CARHP	148.964	148.964
AMGESP	4.434.896	4.434.896
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2.790.684	2.790.684
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	791.126	791.126
FAPEAL	2.624.483	2.624.483
UNEAL	864.000	864.000
IZP	180.998	180.998
DITEAL	176.572	176.572
FEAS	264.045	264.045
IPASEAL	175.296	175.296
UNCISAL	429.809	429.809
FUNDO DE AÇÕES CULTURAIS	121.131	121.131
SECRETARIA DE EST. DA CIENCIA DA TECNOL. E DA INOVACAO	135.000	135.000
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	127.031	127.031
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONOMICO E TURISMO	919.222	919.222
SECRETARIA DE EST DA AGRIC. PEC. PESCA E AQUICULTURA	270.129	270.129
IDERAL	70.051	70.051
JUCEAL	0	0
ADEAL	194.223	194.223
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	272.476	272.476
SECRETARIA DE EST. DO MEIO AMB. E DOS REC. HIDRICOS	97.767	97.767
DER	0	0
SERVEAL	179.926	179.926
ITERAL	324.176	324.176
IMA	0	0
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.005.000	5.005.000
POLICIA MILITAR	6.101.561	6.101.561
POLICIA CIVIL	2.167.357	2.167.357
CORPO DE BOMBEIROS	1.119.675	1.119.675
SECRETARIA DE EST. DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	587.377	587.377
FUNDEFCON / PROCON	92.399	92.399
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	<b>59.980.059</b>	<b>59.980.059</b>

\* O valor do Anexo I foi limitado a dotação orçamentária disponível no mês de Outubro/2018.

## ANEXO II - DESPESA COM PESSOAL ADM. DIRETA E INDIRETA

	R\$ 1,00				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	3/12 DÉC.TERC.	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	172.806	172.806	172.806	42.381	560.800
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9.626.292	9.626.292	9.626.292	1.861.866	30.740.742

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	75.000.000	75.000.000	75.000.000	5.863	225.005.863
GABINETE CIVIL	895.764	895.764	895.764	183.060	2.870.352
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	130.368	130.368	130.368	31.095	422.200
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO	2.123.796	2.123.796	2.123.796	413.730	6.785.118
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	19.542.933	19.542.933	19.542.933	3.828.531	62.457.330
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	48.448.978	48.448.978	48.448.978	9.391.332	154.738.267
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	4.349.134	4.349.134	4.349.134	727.038	13.774.439
SEC. DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	181.872	181.872	181.872	44.637	590.253
SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.439.274	2.439.274	2.439.274	460.335	7.778.158
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	762.750	762.750	762.750	144.369	2.432.620
SEC. DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	439.053	439.053	439.053	83.178	1.400.336
SEC. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	88.493	88.493	88.493	13.968	279.447
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	203.589	203.589	203.589	44.676	655.442
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	30.402	30.402	30.402	7.600	98.805
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	14.988.162	14.988.162	14.988.162	2.977.971	47.942.458
SEC. DE ESTADO DA INFRA ESTRUT	466.030	466.030	466.030	104.787	1.502.877
SEC. DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITO	226.209	226.209	226.209	49.650	728.276
SEC. DE ESTADO DA SAÚDE	19.984.638	19.984.638	19.984.638	4.040.973	63.994.886
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	121.396	121.396	121.396	28.956	393.143
SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DO TURISMO	472.587	472.587	472.587	63.867	1.481.628
SEC. DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	179.123	179.123	179.123	37.941	575.311
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDR	215.638	215.638	215.638	48.654	695.568
SEC. DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	193.740	193.740	193.740	37.383	618.602
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	2.149.449	2.149.449	2.149.449	434.046	6.882.392
SEC. DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	4.158.306	4.158.306	4.158.306	883.569	13.358.486
SEC. DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	232.458	232.458	232.458	49.617	746.992

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA 207.823.240 207.823.240 207.823.240 26.041.073 649.510.792

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	OUTUBRO	NOVEM- BRO	DEZEM- BRO	3/12 DÉC.TERC.	TOTAL
ADEAL	853.917	853.917	853.917	164.232	2.725.984
AFAL	58.513	58.513	58.513	11.844	187.383
AMGESP	136.863	136.863	136.863	30.147	440.736
ARSAL	88.308	88.308	88.308	18.846	283.769
CARHP	546.099	546.099	546.099	126.996	1.765.292
DER	1.298.237	1.298.237	1.298.237	243.888	4.138.599
DITEAL	71.518	71.518	71.518	16.986	231.540
EMATER	124.002	124.002	124.002	27.921	399.927
IDERAL	47.478	47.478	47.478	11.679	154.112
IMA	538.723	538.723	538.723	100.944	1.717.112
INMEQ	146.387	146.387	146.387	29.991	469.152
IPASEAL	196.309	196.309	196.309	38.184	627.110
ITEC	288.217	288.217	288.217	59.796	924.447
ITERAL	781.906	781.906	781.906	152.835	2.498.552
IZP	345.404	345.404	345.404	71.847	1.108.059
SERVEAL	747.457	747.457	747.457	174.501	2.416.872
UNCISAL - EDUCAÇÃO	3.559.417	3.559.417	3.559.417	889.854	11.568.106
UNCISAL - SAÚDE	8.305.307	8.305.307	8.305.307	692.109	25.608.029
UNEAL	2.426.223	2.426.223	2.426.223	462.372	7.741.041

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 20.560.282 20.560.282 20.560.282 3.324.972 65.005.819

TOTAL DIRETA + INDIRETA 228.383.522 228.383.522 228.383.522 29.366.045 714.516.611

ANEXO III - OUTRAS DESPESAS

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01 - SERVIÇO DA DIVIDA	49.980.534	43.881.652	47.825.400	141.687.586
03 - ENCARGOS GERAIS DO TESOIRO	7.849.406	7.849.406	7.849.406	23.548.217
03.01 - R PAGAR/EX. FIND	300.000	300.000	300.000	900.000

03.02 - PASEP	6.250.000	6.250.000	6.250.000	18.750.000
03.03 - AGUA E ESGOTO	379.406	379.406	379.406	1.138.217
03.04 - PRECATÓRIO - 1,50% RCL	0	0	0	0
03.05- OUTROS	920.000	920.000	920.000	2.760.000
<b>04 - TRANSF. A OUTROS PODERES E M.PÚBLICO</b>	<b>81.745.355</b>	<b>81.745.355</b>	<b>81.745.355</b>	<b>245.236.064</b>
04.01 - P. LEGISLATIVO	25.459.217	25.459.217	25.459.217	76.377.651
04.01.01 - A. LEGISLATIVA	17.588.797	17.588.797	17.588.797	52.766.390
04.01.02 - T. CONTAS	7.870.420	7.870.420	7.870.420	23.611.261
04.02 - P. JUDICIARIO	39.252.789	39.252.789	39.252.789	117.758.368
04.03 - MINISTÉRIO PÚBLICO	12.959.966	12.959.966	12.959.966	38.879.898
04.04 - DENFENSORIA PÚBLICA	4.073.382	4.073.382	4.073.382	12.220.147
06 - TRANSF AO FES	81.099.074	71.910.757	95.534.532	248.544.364
<b>T O T A L</b>	<b>220.674.368</b>	<b>205.387.170</b>	<b>232.954.693</b>	<b>659.016.231</b>

## ANEXO IV - COMPARATIVO RECEITA X DESPESA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01 - RECEITAS	480.790.684	492.256.164	525.017.606	1.498.064.454
01.01 - RECEITA PROPRIA	185.483.426	226.947.249	165.143.504	577.574.178
01.02 - TRANSF FEDERAL	295.307.258	265.308.916	359.874.102	920.490.276
02 - DESPESAS	469.051.243	453.764.044	510.697.613	1.433.512.900
02.01 - ANEXO I	19.993.353	19.993.353	19.993.353	59.980.059
02.02 - ANEXOII	228.383.522	228.383.522	257.749.567	714.516.611
02.03 - ANEXOIII	220.674.368	205.387.170	232.954.693	659.016.231
SUPERÁVIT/DÉFICIT	11.739.441	38.492.120	14.319.993	64.551.554

## PORTARIA SEFAZ N° 863 /2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo Administrativo n° 1500-035778/2018,

## RESOLVE:

I – Designar a servidora Margarida Maria Ferreira Fontan, Matrícula n° 23.622-5, portadora do CPF n° 208.173.474-53, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, para prestar serviço em nível de assessoramento junto a Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

II – Atribuir a referida servidora o Prêmio de Produtividade Fiscal previsto no art. 3º, inciso II, alínea “b”, item I, combinado com o Quadro V – n° 01, todos da Portaria SEF n° 558/2002.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de outubro de 2018.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

A Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 39 que se realizará dia 23/10/2018 (terça-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30.

## PROCESSOS:

01) AI: 9019463001; SF: 1500-004862/2015; CTE: 135/2018  
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CACEAL: 24239864

DECISÃO: 21.179/2018– NULO– RN

AUTUANTE: MILENA ROSSI BIANCHINI

ADVOGADO: LUIZ COELHO PAMPLONA OAB/AL 147.549

RELATOR: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

02) AI: 7002048001; SF: 1500-010838/2012; CTE: 136/2018

MARIA LUCIA MARINHO DE BARROS - ME

CACEAL: 24846952

DECISÃO CJ: 20.583/2016 – PROCEDENTE–RO

AUTUANTE: JONHE TENORIO ABS

ADVOGADA: JULIA JÉSSICA MARIA DA ROCHA OMENA OAB/AL 11432

RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Informa ainda que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

03) AI: 7027488001; SF: 1500-005042/2014; CTE: 127/2018

BEFRAN COMERCIAL LTDA – EPP

CACEAL: 24255408

DECISÃO: 21.139/2018– NULO– RN

AUTUANTE: RICARDO GOES PALHARES

ADVOGADO: PEDRO JORGE MENDONÇA DE BARROS OAB/AL 10.111-B

RELATOR: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

PEDIDO DE VISTAS: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

04) AI: 7012709001; SF: 1500-033862/2012; CTE: 128/2018

PEDRO MARQUES DOS SANTOS - ME

CACEAL: 24085480

DECISÃO CJ: 21.114/2018– PROCEDENTE EM PARTE –RN/RO

AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO

ADVOGADO: TIAGO BARRETO CASADO OAB/AL 7.705

RELATOR: PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS

SALA DO CTE, MACEIÓ, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA  
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE